



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

LEI Nº1.001 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

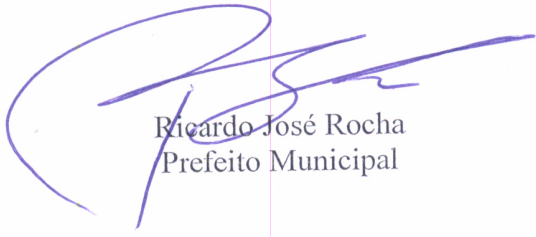
Denomina de Rua Agnelo Andrade a rua sem nome na Sede do Município.

A Câmara Municipal de Felício dos Santos-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada por força da presente Lei de Rua Agnelo Andrade a rua sem nome na Sede do Município com início nas coordenadas: X 685859 E eY7999725 N, formato UTM, fuso 23 S, Latitude -18° 05' 01.0" S - final nas coordenadas: X685872 E eY7999604 N, Latitude -18° 05' 04.9" S, Longitude -43° 14' 38.3" O, Altitude 771 M, DATUM WGS84, neste município.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos/MG 21 de Agosto de 2019.


Ricardo José Rocha
Prefeito Municipal

Recebi em 30-08-2019

